



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021, combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022, regulamenta a construção deste documento como ato constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que é caracterizada pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para oficinas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto desta licitação consiste na formação de registro de preços destinada à aquisição de materiais para oficinas do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e atendimentos do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

O registro de preços é essencial para continuidade dos serviços de saúde mental, com materiais que possam proporcionar atividades lúdicas nos serviços de convivência.

Os Centros de Atenção Psicossocial são locais onde os usuários participam de atividades voltadas à saúde mental, com o objetivo explícito de desenvolver meios para apoio e produção de vínculo, atuando como estratégia clínica e política no processo de desinstitucionalização da loucura e reinserção psicossocial da pessoa em sofrimento mental, além de permitir o enlaçamento do sujeito psicótico ao liame social através da construção do vínculo. O principal propósito é de ofertar um ambiente com profissionais especializados, praticando atividades interdisciplinares voltadas à saúde, educação, cultura e lazer.

O Primeira Infância Melhor (PIM) é uma ação transversal de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Desenvolve-se através de visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças.

Os produtos relacionados e o seu quantitativo foram baseados no levantamento das necessidades dos serviços de saúde mental pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, através de análise realizada pela diretora do serviço, nas situações programadas (consumo pré-existente) e na previsão da disponibilidade.

Tal aquisição suprirá as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, dando assim continuidades aos atendimentos de saúde mental prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, onde os serviços ofertados pela secretaria de saúde têm como incumbência o atendimento à população que se encontra em situação de sofrimento psíquico.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A formação do registro de preços pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê na tabela do item 4 deste documento, onde contém o respectivo número do item, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Os materiais têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A formação do registro de preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Para o transporte e distribuição, acondicionar os materiais em embalagens com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a formação de registro de preços pretendida têm como parâmetro a última aquisição dos mesmos materiais, realizada através da Ata de Registro de Preços n.º 027/2023, Pregão Eletrônico n.º 035/2023. Neste sentido, segue estimativa da demanda:

N.º PAC 2025	Item	Objeto	UND	QTD.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3324	01	Agulha com ponta (de mão) nº 3	UN	20	R\$ 0,74	R\$ 14,80
3325	02	Agulha com ponta(de mão) nº 5	UN	20	R\$ 0,82	R\$ 16,40
3326	03	Agulha com ponta(de mão) nº 8	UN	20	R\$ 0,79	R\$ 15,80
3279	04	Argila - Pacote 1 kg	PCT	15	R\$ 3,80	R\$ 57,00
3281	05	Balão gran 6.5 amarelo	PCT	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
3282	06	Balão gran 6.5 azul	PCT	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
3283	07	Balão gran 6.5 branco	PCT	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
3284	08	Balão gran 6.5 dourado	PCT	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
3285	09	Balão gran 6.5 rosa	PCT	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
3286	10	Balão gran 6.5 vermelho	PCT	50	R\$ 6,13	R\$ 306,50
3488	11	Bambolê de Plástico de 63 cm em Cores Sortidas.	UN	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
3280	12	Bola em Isopor 4cm - Pacote com 40 unidades	PCT	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
3328	13	Caixa em MDF simples 15x15x6, espessura 10mm	UN	40	R\$ 10,66	R\$ 426,40
3329	14	Caixa em MDF simples 16x16x8, espessura 10mm	UN	30	R\$ 20,39	R\$ 611,70
3330	15	Caneta para tecido na cor amarela	UN	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
3331	16	Caneta para tecido na cor azul	UN	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
3332	17	Caneta para tecido na cor preta	UN	10	R\$ 6,49	R\$ 64,90
3333	18	Caneta para tecido na cor verde	UN	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00
3334	19	Caneta para tecido na cor vermelha	UN	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60
3288	20	Cola instantanea p/ artesanato N2 c/20gr	UN	20	R\$ 9,82	R\$ 196,40
3359	21	Cola isopor - 90g.	UN	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00
3360	22	Espeto de Bambu Quadrado para Churrasco 30cm	PCT	5	R\$ 66,49	R\$ 332,45
3367	23	Lantejoulas amarelo metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35
3369	24	Lantejoulas azul metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35
3365	25	Lantejoulas branca metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35
3373	26	Lantejoulas douradas metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35
3371	27	Lantejoulas laranja metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
3372	28	Lantejoulas prata metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35
3366	29	Lantejoulas preto metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
3364	30	Lantejoulas rosa metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
3368	31	Lantejoulas verde metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 9,61	R\$ 48,05
3370	32	Lantejoulas vermelho metálico c/ furo central 6mm	PCT	5	R\$ 11,07	R\$ 55,35

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3362	33	Linha de costura 91,4m. Cx c/ 10 diversas cores	CX	10	R\$ 11,42	R\$ 114,20
3470	34	Novelo de lã 100% acrílico 40g amarelo	UN	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
3374	35	Novelo de lã 100% acrílico 40g azul claro	UN	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95
3375	36	Novelo de lã 100% acrílico 40g azul escuro	UN	5	R\$ 5,38	R\$ 26,90
3376	37	Novelo de lã 100% acrílico 40g branco	UN	5	R\$ 5,38	R\$ 26,90
3471	38	Novelo de lã 100% acrílico 40g laranja	UN	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
3472	39	Novelo de lã 100% acrílico 40g marrom	UN	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
3377	40	Novelo de lã 100% acrílico 40g preto	UN	5	R\$ 5,22	R\$ 26,10
3378	41	Novelo de lã 100% acrílico 40g verde escuro	UN	5	R\$ 5,38	R\$ 26,90
3379	42	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra amarelo	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3380	43	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra azul claro	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3381	44	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra azul escuro	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3382	45	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra branco	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3383	46	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra laranja	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3384	47	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra rosa bebê	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3385	48	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra verde	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3386	49	Novelo de linha para crochê 85% algodão 15% fibra vermelho	UN	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
3387	50	Palito de madeira escolar	PCT	5	R\$ 5,32	R\$ 26,60
3388	51	Papel cartaz branco fosco 200g 48 x 66 cm	UN	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
3403	52	Papel crepom amarelo	RL	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
3390	53	Papel crepom azul escuro	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3391	54	Papel crepom branco	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3392	55	Papel crepom laranja	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3393	56	Papel crepom marrom	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3290	57	Papel crepom preto	RL	10	R\$ 1,64	R\$ 16,40
3395	58	Papel crepom rosa	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3394	59	Papel crepom roxo	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3397	60	Papel crepom verde	RL	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
3402	61	Papel crepom violeta	RL	10	R\$ 1,55	R\$ 15,50
3404	62	Papel pardo semi kraft 60 cm 7.200 kg	UN	10	R\$ 112,99	R\$ 1.129,90
3303	63	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 02	UN	12	R\$ 2,22	R\$ 26,64
3304	64	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 04	UN	12	R\$ 2,40	R\$ 28,80
3305	65	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 06	UN	12	R\$ 1,92	R\$ 23,04
3306	66	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 08	UN	12	R\$ 2,50	R\$ 30,00
3307	67	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 10	UN	12	R\$ 2,62	R\$ 31,44
3308	68	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 12	UN	12	R\$ 2,82	R\$ 33,84
3309	69	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 14	UN	12	R\$ 3,61	R\$ 43,32

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3310	70	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 16	UN	12	R\$ 3,46	R\$ 41,52
3311	71	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 18	UN	12	R\$ 3,92	R\$ 47,04
3312	72	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 20	UN	12	R\$ 5,36	R\$ 64,32
3313	73	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 22	UN	12	R\$ 5,71	R\$ 68,52
3314	74	Pincel chato, Cabo: Longo – Polipropileno, Viróla: Alumínio Polido nº 24	UN	12	R\$ 5,76	R\$ 69,12
3291	75	Pincel redondo para tecido nº 0	UN	10	R\$ 2,17	R\$ 21,70
3296	76	Pincel redondo para tecido nº 10	UN	10	R\$ 2,42	R\$ 24,20
3297	77	Pincel redondo para tecido nº 12	UN	10	R\$ 2,77	R\$ 27,70
3298	78	Pincel redondo para tecido nº 14	UN	10	R\$ 2,94	R\$ 29,40
3299	79	Pincel redondo para tecido nº 16	UN	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
3300	80	Pincel redondo para tecido nº 18	UN	10	R\$ 3,12	R\$ 31,20
3292	81	Pincel redondo para tecido nº 2	UN	10	R\$ 1,96	R\$ 19,60
3301	82	Pincel redondo para tecido nº 20	UN	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
3302	83	Pincel redondo para tecido nº 22	UN	10	R\$ 8,04	R\$ 80,40
3293	84	Pincel redondo para tecido nº 4	UN	10	R\$ 2,06	R\$ 20,60
3294	85	Pincel redondo para tecido nº 6	UN	10	R\$ 2,02	R\$ 20,20
3295	86	Pincel redondo para tecido nº 8	UN	10	R\$ 2,26	R\$ 22,60
3407	87	Prendedor de roupa de madeira	PCT	15	R\$ 3,07	R\$ 46,05
3473	88	Rolo de textura de 5cm com cabo	UN	5	R\$ 10,55	R\$ 52,75
3474	89	Rolo de textura de 9cm com cabo	UN	5	R\$ 11,49	R\$ 57,45
3409	90	Tecido de algodão alvejado	MT	30	R\$ 7,34	R\$ 220,20
3410	91	Tecido de algodão em várias cores	MT	20	R\$ 15,24	R\$ 304,80
3317	92	Tecido Juta	MT	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
3316	93	Tela para pintura 100% algodão Dimensões 60 x 80 x 1,4 cm	UN	50	R\$ 40,44	R\$ 2.022,00
3315	94	Tela para pintura 30 x 20 cm pct c/6un	PCT	7	R\$ 12,58	R\$ 88,06
3319	95	Tesoura de picotar	UN	10	R\$ 12,42	R\$ 124,20
3477	96	Tinta acrílica amarelo c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,16	R\$ 241,60
3476	97	Tinta acrílica azul c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,16	R\$ 241,60
3480	98	Tinta acrílica marrom c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,02	R\$ 240,20
3481	99	Tinta acrílica preto c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,02	R\$ 240,20
3478	100	Tinta acrílica rosa c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,02	R\$ 240,20
3484	101	Tinta acrílica roxa c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,02	R\$ 240,20
3479	102	Tinta acrílica verde c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,08	R\$ 240,80
3482	103	Tinta acrílica vermelho c/ 250ml	UN	10	R\$ 24,02	R\$ 240,20
3323	104	TINTA GUACHE PARA USO ESCOLAR, ATÓXICA 250 ML, VERMELHO	UN	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
3411	105	Tinta para artesanato PVA fosca, cor amarela	UN	10	R\$ 8,82	R\$ 88,20
3412	106	Tinta para artesanato PVA fosca, cor azul claro	UN	10	R\$ 8,51	R\$ 85,10
3413	107	Tinta para artesanato PVA fosca, cor azul escuro	UN	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
3414	108	Tinta para artesanato PVA fosca, cor branca	UN	10	R\$ 8,51	R\$ 85,10
3415	109	Tinta para artesanato PVA fosca, cor laranja	UN	10	R\$ 8,51	R\$ 85,10
3416	110	Tinta para artesanato PVA fosca, cor marrom	UN	10	R\$ 9,25	R\$ 92,50

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3417	111	Tinta para artesanato PVA fosca, cor preta	UN	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
3418	112	Tinta para artesanato PVA fosca, cor rosa	UN	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
3420	113	Tinta para artesanato PVA fosca, cor roxo	UN	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
3422	114	Tinta para artesanato PVA fosca, cor verde	UN	10	R\$ 9,33	R\$ 93,30
3427	115	Tinta para artesanato PVA fosca, cor vermelha	UN	10	R\$ 8,34	R\$ 83,40
3429	116	Tinta para artesanato PVA fosca, cor violeta	UN	10	R\$ 8,34	R\$ 83,40
3430	117	Tinta para tecido, azul claro	UN	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
3431	118	Tinta para tecido, azul escuro	UN	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
3432	119	Tinta para tecido, cor amarela	UN	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
3433	120	Tinta para tecido, cor branca	UN	10	R\$ 4,32	R\$ 43,20
3434	121	Tinta para tecido, cor laranja	UN	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
3435	122	Tinta para tecido, cor marrom	UN	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
3436	123	Tinta para tecido, cor preta	UN	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
3437	124	Tinta para tecido, cor rosa	UN	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
3439	125	Tinta para tecido, cor roxo	UN	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
3441	126	Tinta para tecido, cor verde	UN	10	R\$ 4,02	R\$ 40,20
3446	127	Tinta para tecido, cor vermelha	UN	10	R\$ 4,53	R\$ 45,30
3448	128	Tinta para tecido, cor violeta	UN	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
3465	129	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) amarelo	UN	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
3466	130	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) vermelho	UN	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
3467	131	Tinta spray para uso em geral (madeira, ferro) vinho	UN	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
3468	132	Toalha de mão com barra para pintura 20 x 35 cm	UN	60	R\$ 3,56	R\$ 213,60
3389	133	Toalha oleada branca lisa de 2,7 x 1,4 metros	UN	5	R\$ 22,27	R\$ 111,35
3489	134	Velcro de 20mm, rolo de 25m. Cor Branco. - UN - 25m	RL	5	R\$ 52,35	R\$ 261,75
3469	135	Verniz Craquelê	UN	6	R\$ 4,19	R\$ 25,14

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Inicialmente, ao discernir entre as opções de doação, empréstimo e cedência, ressalta-se a complexidade inerente a cada uma delas, evidenciando limitações logísticas, burocráticas e financeiras que poderiam comprometer a efetividade e a continuidade do projeto. Dessa forma, conclui-se com embasamento sólido, que a aquisição dos referidos itens pela Prefeitura emerge como a solução mais pragmática e responsável.

Pleitear doações dos materiais seria uma solução provisória, não suprimindo a necessidade do serviço de forma integral e eficiente.

Solicitar o empréstimo de outras Secretarias implicaria a devolução em algum momento, o que motivaria uma aquisição futura, configurando maior trabalho administrativo para atender à demanda.

Pedir cedência não se mostra uma solução viável, visto que outras Secretarias não dispõem dos materiais que motivam esse registro de preços.

Diante disso, a formação de registro de preços para o fornecimento dos materiais solicitados e configura como a opção mais recomendada, tendo em vista que foram identificados vários fornecedores possíveis e capazes de atender à demanda da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Estima-se para o registro de preços almejado o valor total de R\$ 15.522,30, com base nos preços homologados na Ata de Registro de Preços n.º 027/2023, Pregão Eletrônico n.º 035/2023.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor deverá ser compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a formação de registro de preços para aquisição dos itens pretendidos, conforme as necessidades da Secretaria, seguindo as especificações descritas nesse documento e, também, no Termo de Referência.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

- a) CANAÃ ARTES LTDA - CNPJ: 23.738.026/0001-37
- b) CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 47.378.270/0001-02
- c) INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA - CNPJ: 13.759.849/0001-9
- d) LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 48.637.198/0001-45
- e) DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 45.702.540/0001-55
- f) M. F. MACHADO SOARES - CNPJ: 03.230.856/0001-41

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nos fornecedores da última Ata de Registro de Preços utilizada pela Secretaria, n.º 027/2023, efetuada com base no Capítulo VI, do Decreto Municipal n.º 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado ao presente registro de preços, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o registro de preços mais vantajoso para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar registro de preços com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento no fornecimento do objeto.

O registro de preços, decorrente do presente processo licitatório, exigirá da detentora da ata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a efetivação do registro de preços, o principal benefício é a disponibilidade dos itens para assegurar a realização de oficinas terapêuticas, proporcionando materiais para que os profissionais possam realizar atividades condizentes com a necessidade de cada serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO REGISTRO DE PREÇOS

Para o registro de preços pretendido, haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços.



Ademais, para que o pretendido registro de preços tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços; e
- i) realização de empenho, conforme necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição pretendida podem ser supridos apenas com o registro de preços ora proposto.

Os materiais que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

a) Impactos Ambientais Positivos (Potenciais):

1. Promoção da reutilização e reciclagem:

- Materiais lúdicos podem ser reutilizáveis.
- Incentivo à utilização de materiais reciclados nas oficinas (papelão, garrafas PET, embalagens, etc.).

2. Consciência ambiental dos usuários:

- Oficinas podem incluir práticas de **educação ambiental**, incentivando o cuidado com o meio ambiente, redução de resíduos e reaproveitamento de materiais.

3. Aquisição de produtos sustentáveis:

- Possibilidade de comprar materiais com **selo FSC, papel reciclado, tintas atóxicas e plásticos biodegradáveis**.

Impactos Ambientais Negativos (Potenciais):

Impacto	Descrição
Geração de resíduos sólidos	Embalagens plásticas, papel, sobras de materiais, peças quebradas.
Uso de materiais de difícil degradação	Como plástico convencional, isopor, colas químicas ou tintas com solventes.
Consumo de recursos não renováveis	Brinquedos e materiais produzidos a partir de plásticos derivados do petróleo.
Descarte inadequado	Falta de coleta seletiva ou reciclagem pode sobrecarregar o sistema de lixo urbano.

Medidas Mitigadoras Recomendadas:

1. Aquisição sustentável:

- Dar preferência por materiais **biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis**.
- Priorizar fornecedores com compromisso ambiental ou selo verde.



2. Educação ambiental nas oficinas:

- Integrar a temática ambiental nas atividades lúdicas com os usuários (ex: oficinas de brinquedos recicláveis, compostagem, etc.).

3. Gestão de resíduos:

- Implantar ou fortalecer ações de **separação e descarte correto dos materiais** utilizados nas oficinas.
- Parceria com cooperativas de reciclagem locais.

4. Reutilização de materiais:

- Estimular o uso de materiais reaproveitados ou doados pela comunidade local (ex: tecidos, jornais, papelão).

b) Impactos Sociais Positivos

1. Promoção da saúde mental e bem-estar dos usuários

- Oficinas lúdicas promovem **socialização, expressão emocional, autoestima, concentração e criatividade**.
- Auxiliam no **alívio de sintomas** de ansiedade, depressão, isolamento e estigmatização.

2. Fortalecimento de vínculos sociais

- Atividades em grupo estimulam **interação entre os usuários, acolhimento coletivo e resgate de habilidades sociais**.
- Estimula o sentimento de pertencimento à comunidade terapêutica e à sociedade.

3. Inclusão e valorização da pessoa em sofrimento psíquico

- Reduz o estigma associado aos transtornos mentais.
- Valoriza a pessoa como sujeito ativo, criativo e com potencial de participação social.

4. Incentivo à autonomia e protagonismo

- Oficinas que usam materiais lúdicos desenvolvem habilidades motoras, cognitivas e afetivas.
- Podem abrir caminhos para **inserção em atividades produtivas**, artesanais e até reinserção no mercado de trabalho.

5. Estimulação cognitiva e psicomotora

- Jogos, desenhos, colagens, pintura e modelagem são formas terapêuticas de estímulo às funções mentais e motoras de usuários com déficits.

6. Fortalecimento da política de saúde mental comunitária

- Reforça a estratégia do CAPS como espaço **substitutivo ao modelo hospitalocêntrico**, pautado em cuidado humanizado e territorial.

Possíveis Riscos ou Desafios Sociais (e formas de mitigar)

Risco/Desafio	Medida de Mitigação
Desigualdade no acesso às atividades por falta de materiais	Garantir variedade e quantidade suficiente de materiais para todos os usuários



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Risco/Desafio

Medida de Mitigação

Atividades descontextualizadas ou inadequadas ao perfil dos usuários	Planejamento das oficinas com participação da equipe multiprofissional e dos próprios usuários
Desperdício ou uso inadequado dos materiais	Orientação, supervisão e reutilização sempre que possível
Exclusão de usuários com limitações sensoriais/motoras	Inclusão de materiais adaptados e metodologias acessíveis

Em resumo, a aquisição de materiais para oficinas no CAPS visa fortalecer as ações terapêuticas e socioeducativas, promovendo interação, acolhimento, inclusão e estímulo à criatividade e autonomia dos usuários em sofrimento psíquico. Espera-se a redução do estigma social, o fortalecimento dos vínculos e o protagonismo dos participantes no processo de cuidado em saúde mental.

c) Impactos Econômicos Positivos

1. Baixo custo com alto retorno social

- Os materiais lúdicos são, em geral, de **baixo valor unitário**, mas geram **grande impacto terapêutico e social**, promovendo economia indireta ao sistema de saúde, por exemplo:
 - Redução da medicalização;
 - Diminuição da demanda por atendimentos de urgência;
 - Prevenção de recaídas e internações.

2. Geração indireta de economia pública

- Oficinas com materiais lúdicos promovem **inclusão e reintegração social**, contribuindo para a **redução de dependência de benefícios assistenciais**, no médio e longo prazo.
- O estímulo ao protagonismo pode levar à inserção em atividades produtivas (como artesanato ou oficinas terapêuticas com fins econômicos).

3. Evita aquisições emergenciais ou fragmentadas

- Ao planejar a compra de forma antecipada e com base em dados reais de uso, evita-se o **fracionamento indevido de despesa**, que pode gerar **ineficiência ou superfaturamento**.

Risco

Mitigação

Compra de materiais inadequados ou de baixa durabilidade	Definir especificações mínimas e critérios de qualidade no Termo de Referência
Superdimensionamento da quantidade	Basear os quantitativos em dados históricos e previsão realista de uso
Falta de uso dos materiais adquiridos	Integrar as aquisições com o planejamento terapêutico e cronograma de oficinas
Fracionamento ou duplicidade de compras	Planejar a compra para atender ao ano inteiro ou períodos definidos , evitando aquisições isoladas

Em suma, a aquisição planejada de materiais representa **baixo custo orçamentário com alto retorno social e terapêutico**, contribuindo para a **efetividade das ações de saúde mental comunitária**.

13. ANÁLISE DE RISCO

a) Itens sem licitantes interessados: Esse é um importante entrave para que a formação de registro de preços não fique completa, dificultando a aquisição de todos os itens elencados nesse estudo. Após análise, verificou-se que, pela natureza do objeto e suas especificidades, esse risco será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inerente ao processo licitatório. Como forma de minimizar as consequências, optou-se por inserir na listagem uma gama diversa de materiais que podem ser utilizados nas oficinas, proporcionando diversas possibilidades em relação aos itens homologados na licitação.

b) Não entrega dos materiais: considerando a natureza do objeto, muitas empresas, principalmente as que estão a longas distâncias do município, apresentam resistência e dificuldade na entrega dos materiais. Isso ocorreu em muitos pedidos realizados na última ata de registro de preços. Para mitigar esse problema, o fiscal deve atentar-se para não solicitar quantitativos muito pequenos, evitando entraves por parte das empresas que se negam a entregar os itens porque o valor não compensa o pagamento do frete. Caso a empresa crie empecilhos ou não realize a entrega, o fiscal deve informar, via memorando, ao setor competente, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

c) Materiais de qualidade duvidosa ou que não atendem ao descritivo: em muitos casos, ao participar das licitações, as empresas não atentam para o descritivo dos itens e requisitos do edital. Diante disso, os materiais entregues, em muitos casos, não correspondem ao solicitado na licitação. Em uma situação como essa, o fiscal não deve aceitá-los, acionando a fornecedora para que substitua dentro dos prazos estabelecidos. Caso essa medida não tenha efeito, o fiscal deve acionar o setor competente para que providenciem as medidas necessárias e cabíveis.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta formação de registro de preços, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 14 de maio de 2025.

INTEGRANTE TÉCNICO: Fernanda Angélica da Silva Kauffmann - Diretora do Departamento de Atendimento Psicossocial

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Antônio Fernando Selistre - Secretário Municipal da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ANGELICA DA SILVA KAUFFMANN, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PSICOSSIAL (DAP)** em 14/05/2025 às 15:10:11.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 14/05/2025 às 15:18:14.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 14/05/2025 às 15:17:42.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **QJFV.XRSW.OM5F.1IUS**